

**INDICAÇÃO Nº 013/2013**

**AUTORIA: VEREADORES GEDALVO OLIVEIRA MATOS E OUTROS**

**ASSUNTO: REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS E CONSTRUÇÃO DE VELATÓRIO MUNICIPAL NO ESPAÇO DO CEMITÉRIO “SÃO JOÃO BATISTA”.**

Os Vereadores que subscrevem a presente, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providências necessárias à **remoção dos restos mortais do Cemitério “São João Batista” e construção de Velatório Municipal no espaço do Cemitério.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o antigo cemitério denominado por esta Casa de “Cemitério São João Batista” está desativado e abandonado, usamos da presente proposição para sugerir ao Executivo a remoção dos restos mortais daquele mausoléu para um espaço designado no “Cemitério Jardim da Saudade”, ainda, a construção de um velatório na área do cemitério antigo, com estrutura, equipamentos necessários e comodidade para as pessoas que compareçam a velórios.

Não se trata de uma idéia exclusiva dos Vereadores, e sim de um anseio da população em geral, que dispõe de espaço suficiente em suas casas para velar seus antes queridos, enquanto sabemos que em várias cidades existem os velatórios públicos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba,  
07 de março de 2013.

**GEDALVO OLIVEIRA MATOS**

Vereador

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---